



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de dois lugares de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Economia ou Gestão, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes (DRETT), abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM) aberto pelo Aviso n.º 1066/2021, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 237, Suplemento, de 29 de dezembro.

PROVA DE CONHECIMENTOS

Torna-se público que a Prova de Conhecimentos Escrita realizar-se-á no próximo dia 20 de abril de 2022, às 19h00 horas, na Escola Secundária de Francisco Franco (ESFF), situada à Rua João de Deus, n.º 9, 9000-555 Funchal, devendo os candidatos admitidos apresentar-se nas salas designadas, de acordo com a distribuição pelas salas disponibilizadas para a realização da prova, constante da lista que será afixada no *placard* à entrada da ESFF no dia da prova.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME	SALA
Afonso Duarte Gonçalves Freitas	
Ana Marta Faria Franco	
Ana Sofia Pita Vieira	
Ania Gorete Ferreira Batista Rosa	
António Bruno Cabral Viveiros	
Aurélio de Jesus Sousa	
Cândida Sofia Pereira Noronha Ferraz	
Carla Andreia Fernandes Gonçalves Dias	
Carla Maria Martins Carriço Ribeiro	
Cármem Marilyn Caldeira Pereira Macieira	
Catarina José Pereira Gouveia	
Cláudia Maria Carapinha Arsénio	
Cristiano José Vieira de Jesus	
Davide Jorge Rodrigues da Silva	
Davide Rodrigues Leça	
Diana Mónica Ponte Martins	



Handwritten signature and initials in blue ink.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Diego João Gouveia de Sousa Diogo Filipe Matos Rodrigues Duarte Nuno de Freitas Melim Hélder Rafael Almada Rodrigues Joana Catarina Camacho Fernandes João André Castro Lira João Miguel Mourão dos Reis Rodrigues Vacas João Miguel Rodrigues Gomes Fernandes	
---	--

NOME	SALA
João Pedro da Silva Ferreira Lígia da Conceição Correia Gomes Luís Eduardo Figueira dos Santos Madalena Freitas Azevedo Manuel José Sousa Pereira Maria Elisabete Andrade Alves Marina Soares Fernandes Mariana Sousa Rodrigues Marta Cristina Gonçalves Fernandes de Sousa Nádia Carina Ponte de Jesus Oliveira Nuno André Alves Chaves Nuno Miguel da Silva Machado Paixão Nuno Miguel Pereira Andrade Pedro Alexandre Melim Candelária Rodolfo José Barros Teixeira de Jesus Rosana Patrícia Silva Moniz Sara Raquel Fernandes Abreu Sara Sofia Brasão Cruz Sérgio Miguel Simões Ferreira Neves Sílvia Mara Camacho Correia Fernandes Susana José de Sousa Ornelas Tânia Sofia Santos Rodrigues Tiago Filipe Andrade de Castro Vítor Hugo Garcês Dória Farinha	

Observações:

- Os candidatos devem apresentar-se na sala designada, com a antecedência mínima de 5 minutos, devidamente munidos do Cartão do Cidadão válido ou outro documento de identificação válido com fotografia.
- É obrigatório o uso de máscara e a observância das normas de distanciamento social determinadas pelas autoridades de saúde, durante a permanência nas instalações da Escola Secundária de Francisco Franco, incluindo durante a realização da prova.



Handwritten signature

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

- Não é permitida consulta, em suporte físico ou digital. Não é permitida a utilização de dispositivos eletrónicos, incluindo telemóveis, *smartphones*, *smartwatches*, computadores, *tablets* e dispositivos afins. A consulta de informação e/ou utilização de meios não permitidos determina a imediata anulação da prova e consequente exclusão do procedimento concursal.
- Os candidatos que se apresentem na sala designada após a hora do início da prova de conhecimentos escrita, são admitidos caso o atraso não seja superior a 15 minutos e terminam a prova no mesmo horário que os restantes candidatos. O atraso igual ou superior a 15 minutos determina a exclusão do procedimento concursal por falta de comparência.

Funchal, 08 de abril de 2022.

Pe' A PRESIDENTE DO JÚRI

Dra. Maria do Céu Fernandes